DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 21 DE MARÇO DE 2026

Edição Nº 2183

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 416/GP/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, ROMERO THIAGO SOBRINHO WANZELER, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA N° 417/GP/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, ROBERTA SANTOS SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Belford Roxo, 20 de março de 2026.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 6488, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.629.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.39.00	1540	1.700.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.52.00	1540	460.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.39.00	1542	469.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1540	1.000.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1542	469.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.40.00	1540	646.400,00
SEMED	SEMED	207.01.12.367.044.2.023	3.3.90.32.00	1540	218.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.366.045.2.024	3.3.90.32.00	1540	925.600,00
SEMED	SEMED	207.01.12.366.045.2.024	3.3.90.39.00	1540	500.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.047.2.025	4.4.90.52.00	1540	850.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.048.2.026	3.3.90.39.00	1540	20.000,00

Republicado por incorreção

DECRETO N° 6491, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.057.000,00 (nove milhões e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1500.1001	952.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.39.00	1540	1.911.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.1.003	4.4.90.51.00	1500.1002	1.597.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.39.00	1600	2.500.000,00
FUNBEL	FUNBEL	211.01.08.122.001.2.045	3.3.90.39.00	1500	70.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.010	4.4.90.51.00	1501	1.502.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.011	4.4.90.51.00	1500	505.000,00
SEMASC	SEMASC	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1661	20.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1540	1.000.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1540	911.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.39.00	1500.1001	952.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.1.004	4.4.90.51.00	1500.1002	500.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.11.00	1500.1002	1.097.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.303.041.2.037	3.3.90.30.00	1600	2.500.000,00
FUNBEL	FUNBEL	211.01.08.122.001.2.045	3.1.90.11.00	1500	70.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.010	4.4.90.51.00	1500	505.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.013	4.4.90.51.00	1501	500.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.17.512.011.1.014	4.4.90.51.00	1501	502.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.022.1.015	4.4.90.51.00	1501	500.000,00
SEMASC	SEMASC	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.30.00	1661	20.000,00

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora NEREIDE LETICIA LEMOS FERNANDES, matrícula nº 10/14687, Professora de Geografia, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5225/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2018 a 25/05/2023	02/02/2026 a 01/05/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 226/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALDENISIA HELENA NOGUEIRA, matrícula nº 10/4672, Bioquímica, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1974/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/01/2005 a 09/06/2010	01/04/2026 a 30/06/2026
10/06/2010 a 09/06/2015	01/07/2026 a 30/09/2026
10/06/2015 a 09/09/2021	01/10/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 227/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10/22277, Supervisora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2903/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/08/2007 a 01/08/2012	02/02/2026 a 01/05/2026
02/08/2012 a 01/09/2017	02/05/2026 a 01/08/2026
02/09/2017 a 01/09/2022	02/08/2026 a 01/11/2026

PORTARIA Nº 228/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRACY VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10/20398, Auxiliar Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/809/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/09/2005 a 08/09/2010	01/02/2026 a 30/04/2026
09/09/2010 a 08/09/2015	01/05/2026 a 31/07/2026
09/09/2015 a 08/09/2020	01/08/2026 a 31/10/2026
09/09/2020 a 08/09/2025	01/11/2026 a 31/01/2027

PORTARIA Nº 229/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora KATIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/11026, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/3736/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/12/2017 a 15/12/2022	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 230/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE DOS SANTOS VALLIM, matrícula nº 10/14838, Supervisora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1299/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2003 a 26/08/2008	02/02/2026 a 01/05/2026
27/08/2008 a 26/08/2013	02/05/2026 a 01/08/2026
27/08/2013 a 26/09/2018	02/08/2026 a 01/11/2026
27/09/2018 a 26/09/2023	02/11/2026 a 01/02/2027

PORTARIA Nº 231/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora CARLINDA DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 10/14614, Professora de Educação Artística, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4098/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/04/2013 a 25/10/2018	02/02/2026 a 01/05/2026
26/10/2018 a 25/10/2023	02/05/2026 a 01/08/2026

PORTARIA Nº 232/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA ALONSO SOARES VARELA, matrícula nº 10/20241, Auxiliar Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1064/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/11/2015 a 06/11/2020	01/02/2026 a 30/04/2026

PORTARIA Nº 233/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANDREIA VILLELA, matrícula nº 10/5637, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/2947/2015.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2015 a 01/04/2020	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 234/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA MARISTELA TRIGUEIRO, matrícula nº 10/6589, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/250/2007.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/04/2000 a 11/04/2005	02/02/2026 a 01/05/2026
12/04/2005 a 11/04/2010	02/05/2026 a 01/08/2026
12/04/2010 a 11/04/2015	02/08/2026 a 01/11/2026
12/04/2015 a 11/04/2020	02/11/2026 a 01/02/2027
12/04/2020 a 11/04/2025	02/02/2027 a 01/05/2027

PORTARIA Nº 235/SEMAD/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO DONATO, matrícula nº 10/19643, Trabalhador Braçal, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8494/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/10/2002 a 12/10/2007	02/02/2026 a 01/05/2026
13/10/2007 a 12/10/2012	02/05/2026 a 01/08/2026

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 711.456,00 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 6.404,40 (seis mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

VALOR: R$ 398.031,60 (trezentos e noventa e oito mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 82.224,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ITTA ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 265.262,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 5 de março de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08/42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90032/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADO: FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas, visando atender à demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários das Residências Terapêuticas I, II e III, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 7.965,60 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 18 de março de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 109/001/2026.

TERMO: 09/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: INBEL INSTITUTO NEFROLÓGICO BELFORD ROXO LTDA.

OBJETO: Reconhece que é direito da empresa INBEL Instituto Nefrológico Belford Roxo Ltda., o pagamento da prestação de serviços de saúde de forma complementar, para atendimento aos usuários nos procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, referente ao período de março, maio e junho de 2025, conforme documentos anexos no Processo Administrativo.

VALOR TOTAL: R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.302.039.2.035	33.90.92.00	1621

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 8.429/1992, e no art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº: 08/0294/2025.

HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 – SRP**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na futura e eventual aquisição de equipos com fornecimento de (bomba de infusão), em Sistema de Comodato, incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, para atender às demandas das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando seu objeto à empresa **PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de R$ 12.568.320,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90053/2025 – SRP, às fls. 649/655, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 175/209, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 664/666.

Belford Roxo, 12 de março de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 07/00003/2026.

TERMO: 14/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MARCAN RJ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo reconhece que é direito da empresa Marcan RJ Locações de Veículos Eireli o pagamento do valor de R$ 113.679,94 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), relativo ao ressarcimento da prestação de serviços no período de 27/11/2025 a 26/12/2025, cujo objeto é a locação de veículos utilitários de transporte de pessoal, para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais da rede escolar do Município de Belford Roxo/RJ, conforme documentos anexos no Processo Administrativo.

VALOR TOTAL: R$ 113.679,94 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recurso
207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.92.00	1500.1001

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei nº 8.429/1992 e art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/643/2025.

CONTRATO Nº: 04/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SOGIMA LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática e de sistemas de informática em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Belford Roxo/RJ, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 07/643/2025.

VALOR: R$ 5.106.000,00 (cinco milhões, cento e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Valor
1.12.361.042.2020	3.3.90.39.00	1540	R$ 2.759.000,00
1.12.365.043.2021	3.3.90.39.00	1540	R$ 1.496.000,00

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 4 de março de 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

AUTORIZO

Processo nº 07/0098/2026

AUTORIZO a presente **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025** relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA (CIMPAR)**, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 82, na contratação de empresa especializada em desenvolvimento de disciplina de tecnologias integradas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ, no atendimento ao ano letivo de 2026, adjudicando seu objeto à empresa **IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.,** CNPJ nº 44.950.440/0001-85, no valor de R$ 8.434.783,20 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme preconiza o Procedimento Administrativo nº 07/0098/2026, com base nos pareceres da Controladoria-Geral do Município, às fls. 250/251 e 254, e da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 234/242.

Belford Roxo, 11 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 002/SEMED/2026
Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 07/0110/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DIRETA,** cujo objeto é locação de imóvel para abrigar a instalação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua João Soares Medeiros, nº 30, no bairro Santa Maria no Município de Belford Roxo/RJ, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei de Licitações nº 14.133/2021. Cumprido a instrução processual, conforme definido no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e a posterior assinatura do contrato em favor de **GEORGINA MANIFESTE GONÇALVES,** CPF nº 279.128.507-59, no valor mensal de R$ 10.340,36 (dez mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor do contrato em R$ 496.337,28 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Belford Roxo, 11 de março de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 53/093/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO N°: 001/SEMC/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JX CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, com disponibilização de mão de obra para atender à Secretaria Municipal de Conservação.

VALOR: R$ 20.236.216,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais).

PRAZO: 10 (dez) meses a contar de 4 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
1.15.452.054.2089	3.3.90.39.00	1501	228/2026	R$ 2.000.000,00

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 4 de março de 2026.

CLÉCIO JEFERSON DE SANTANA LEAL
Secretário Municipal de Conservação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 56/0208/2025.

CONTRATO Nº: 56/001/2017.

TERMO: 10/2026.

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADO (LOCADOR): EDMILSON GOMES XAVIER.

OBJETO: O presente Termo reconhece que é direito do locador Edmilson Gomes Xavier o pagamento da locação do imóvel situado na Rua Araticum, n° 1005, Bairro Shangri-lá, Belford Roxo/RJ, onde encontra-se instalado o CRAS SHANGRILÁ, referente ao período de 12/10/2025 à 11/11/2025, conforme documentos anexos no Processo Administrativo nº 56/0208/2025.

VALOR TOTAL: R$ 4.100,16 (quatro mil, cem reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.122.001.2.094	3.3.90.39.00	1500

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 56/084/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21).
Objeto: Locação de imóvel urbano, onde se encontra instalado o CREAS – I CENTRO.

1. DA JUSTIÇA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Fica autorizada a contratação por Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel situado na Estrada Doutor Plínio Casado, nº 3968, Centro, Belford Roxo/RJ, de propriedade de **ROGÉRIO FERNANDES**, CPF nº 089.914.827-91, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
A escolha justifica-se pela singularidade do imóvel, com 281,60m² de área construída, que já vem sendo utilizado pelo CREAS-I CENTRO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, sendo o mesmo de fácil acesso à população atendida, garantindo a continuidade da política pública de assistência social e assegurando a manutenção do funcionamento do CREAS, que atua na oferta de serviços a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA
O contrato de locação terá vigência pelo prazo de 30 meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme artigo 105, da Lei 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel é de R$ 6.563,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais), valor definido pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme Laudo de Avaliação de Precisão nº 009/2025.

Valor total do contrato de R$ 196.890,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais).

3. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Em observância ao art. 72, Parágrafo único, da mencionada Lei, este ato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do órgão, como condição de eficácia do contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão por conta da dotação:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.36.00	1660

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 106, tem-se que o contrato de locação do CREAS-I CENTRO, está incluído nos créditos orçamentários e na previsão de recursos no Plano Plurianual (PPA), em razão do prazo de 30 meses que ultrapassa o exercício financeiro anual.

Belford Roxo, 2 de março de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 56/098/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21)
Objeto: Locação de imóvel urbano, onde se encontra instalado o CRAS – AREIA BRANCA

1. DA JUSTIÇA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica autorizada a contratação por Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel situado na Av. Augusto Vasco Aranha, nº 215, Lt. 18, Qd. B, Areia Branca, Belford Roxo/RJ, de propriedade de **Edmilson Gomes Xavier,** CPF nº 030.109.647-30, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
A escolha justifica-se pela singularidade do imóvel, com 292m² de área construída, que já vem sendo utilizado pelo CRAS-AREIA BRANCA, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, sendo o mesmo de fácil acesso à população atendida, garantindo a continuidade da política pública de assistência social e assegurando a manutenção do funcionamento do CRAS, que atua na oferta de serviços a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA
O contrato de locação terá vigência pelo prazo de 30 meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel é de R$ 5.729,89 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), valor definido pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme Laudo de Avaliação de Precisão nº 010/2025.

Valor Total do contrato de R$ 171.896,70 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Em observância ao art. 72, Parágrafo único, da mencionada Lei, este ato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do órgão, como condição de eficácia do contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão por conta da dotação:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.36.00	1660

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 106, tem-se que o contrato de locação do CRAS – AREIA BRANCA, está incluído nos créditos orçamentários e na previsão de recursos no Plano Plurianual (PPA), em razão do prazo de 30 meses que ultrapassa o exercício financeiro anual.

Belford Roxo, 2 de março de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 56/097/2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21).
Objeto: Locação de imóvel urbano, onde se encontra instalado o CRAS – SARGENTO RONCALLI.

1. DA JUSTIÇA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fica autorizada a contratação por Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel situado na Av. Jackson Martins, nº 84, ap. 102, Sargento Roncalli, Belford Roxo/RJ, de propriedade de **Gladis do Horto Ervite Lima**, CPF nº 494.694.797-34, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
A escolha justifica-se pela singularidade do imóvel, com 394,65m² de área construída que já vem sendo utilizado pelo CRAS-SARGENTO RONCALLI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, sendo o mesmo de fácil acesso à população atendida, garantindo a continuidade da política pública de assistência social, assegurando a manutenção do funcionamento do CRAS, que atua na oferta de serviços a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA
O contrato de locação terá vigência pelo prazo de 36 meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel é de R$ 6.628,57 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor definido pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme Laudo de Avaliação de Precisão nº 011/2025

Valor Total do contrato de R$ 238.628,52 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

3. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Em observância ao art. 72, Parágrafo único, da mencionada Lei, este ato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do órgão, como condição de eficácia do contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão por conta da dotação:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.36.00	1660

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, art. 106, tem-se que o contrato de locação do CRAS-SARGENTO RONCALLI, está incluído nos créditos orçamentários e na previsão de recursos no plano plurianual (PPA), em razão do prazo de 36 meses que ultrapassa o exercício financeiro anual.

Belford Roxo, 2 de março de 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matricula nº 60.102458

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 52/0162/2022.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATO N°: 39/SEMOCADI/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Execução de obra de construção de praça, e assentamento de galeria pré-moldada no canal da Rua Claudina, Vila Pauline, Parque Martinho, no Município de Belford Roxo/RJ.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 10/11/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/183/2025.

TERMO: 001.

CONTRATO N°: 38/SEMOCAD/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família (USF) Antônio Francisco Ribeiro, e da Escola Municipal José Pinto Teixeira, situados na Rua dos Engenheiros, esquina com a Av. Samir, s/n, e Rua dos Advogados, bairro Recantus, Belford Roxo/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 9/2/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº: 52/0041/2025

HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90038/2025** através do sistema de Registro de Preços, relativo ao Procedimento Administrativo nº 52/0041/2025, cujo objeto é Contratação Futura e Eventual de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para Execução de Obra de Fresagem Fornecimento e Aplicação de Asfalto nos Logradouros do Município de Belford Roxo-RJ, adjudicando seu objeto à empresa **CONSTRUTORA AYLA LTDA.,** CNPJ nº 40.179.834/0001-20, no valor de R$ 50.135.751,16 (cinquenta milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, às fls. 1279/1965, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 68/206, 1087/1108 e 2005/2007, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 1994/1995 e 2009/2010.

Belford Roxo, 2 de março de 2026.

Republicação por incorreção

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 006/2026.
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 45/0016/2025.

OBJETO : DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras institucionais do Município de Belford Roxo, com arte e dimensões padronizadas, conforme protocolo de identidade institucionais, destinadas a uso em eventos oficiais, cerimônias cívicas, atividades administrativas e representações públicas da Prefeitura do Município de Belford Roxo/RJ, conforme definido no Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e de posterior assinatura do contrato em favor da empresa **MYFLAG INDÚSTRIA E CONFECÕES LTDA.,** CNPJ nº 27.864.061/0001-53, perfazendo o valor total da despesa em R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Belford Roxo, 9 de março de 2026.

MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES
Secretário Municipal de Comunicação Social